

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) – REFERÊNCIA H

CÓDIGO OFERTA OE/202004/0015 E AVISO N.º 5589/2020, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 65, DE 1 DE ABRIL DE 2020

ATA 3

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois pelas onze horas, no edifício da Câmara Municipal de Vila Verde, reuniu o Júri de seleção do procedimento concursal comum, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de três de junho de dois mil e dezanove, para a contratação por tempo indeterminado de vinte e nove postos de trabalho, júri este nomeado por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, com competência delegada, Dr. Manuel de Oliveira Lopes, datado do dia cinco de julho de dois mil e dezanove, nos termos e em cumprimento da alínea a), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada de LTFP) e dos artigos 12.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante denominada apenas como portaria.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: José Paulo Pinto Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras na qualidade de Presidente; João Manuel Graça Aleixo, Engenheiro designado pela Ordem dos Engenheiros e Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I

Terminado o período de receção da documentação em falta, o Júri rececionou e analisou a documentação enviada. Posteriormente, o Júri procedeu à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos da proposta de exclusão.

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) da publicitação da lista provisória de candidatos



- 1 -

admitidos e excluídos e do período de audiência prévia. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO II

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo previsto o planeamento em anexo (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes na reunião.

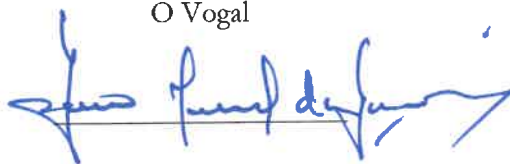
Anexos:

- I – Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
- II – Calendarização das fases do procedimento concursal.

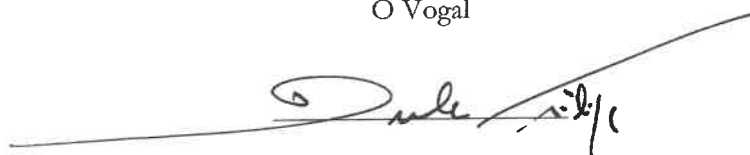
O Presidente



O Vogal



O Vogal





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) – REFERÊNCIA H

CÓDIGO OFERTA OE/202004/0015 E AVISO N.º 5589/2020, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 65, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Anexo I da 3.ª ATA

LISTA DE CANDIDATOS PROVISÓRIA ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidaturas Apresentadas

	Nome
1.	Ana Carlota Rocha Araújo Rodrigues
2.	Ana Catarina Lopes Taveira Gomes
3.	Ana Cláudia Pereira Sousa Dias
4.	Ana Isabel Cunha de Sousa
5.	Ana Luísa da Silva Araújo Valente
6.	Andreia Regina Silva
7.	Andreia Sofia Gomes Peixoto
8.	António Manuel Araújo Peixoto
9.	Avelino Filipe Pimentel Alves
10.	Bruno Daniel Aires Alves Paraíso dos Santos
11.	Carlos Manuel Valente Gonçalves
12.	Carmen Francisca Guimarães Macedo Perdigão
13.	Célia Filipa da Costa Araújo
14.	Cláudia Alexandra Ferreira da Silva
15.	Daniela Filipa Capa Palha
16.	Dulce Maria Rodrigues Silva Ramôa
17.	Elvis Jhonnathan Martins dos Reis
18.	Flávia da Rocha Sousa
19.	George Cardoso




20. Hugo Eduardo Peixoto Silva Peixoto
21. João Carlos Chaves
22. João Paulo de Sousa Esteves Dias
23. João Pedro Patrício Teixeira Júlio
24. Jorge José Carvalho de Freitas Costa
25. José Alberto Monteiro Pires Trigo
26. José Pedro Barbosa Vieira Pinto
27. José Pedro Sá Barros de Sousa
28. Laurentina Miranda Mendes
29. Luís Manuel Brito da Silva Carvalho
30. Luís Miguel Soares Nogueira
31. Luísa Gonçalves Outeiro
32. Marco António da Silva Gonçalves
33. Marcos Paulo Ribeiro
34. Maria Armanda Gomes Vilaça da Silva
35. Maria Carlos Machado Fernandes
36. Maria Helena Silva
37. Maria Luísa Carvalho de Sá Machado
38. Matheus Bento Correia
39. Michael Mendes dos Santos
40. Pedro Filipe Laranjeira de Abreu
41. Pedro Miguel Barbosa Veloso
42. Rosilene Pinto Torres Alpoim
43. Rui Manuel de Lima Ferreira Pinto
44. Sandrina Raquel Gonçalves Matos
45. Sílvia Morais Gonçalves
46. Sónia Ribeiro Barros
47. Tiago Miguel Antunes Machado
48. Vítor Daniel Cação Martins

Relação Provisória de Candidatos Admitidos

Nome
1. Ana Carlota Rocha Araújo Rodrigues

Duarte Silva





2. Ana Catarina Lopes Taveira Gomes
3. Ana Cláudia Pereira Sousa Dias
4. Ana Luísa da Silva Araújo Valente
5. Andreia Sofia Gomes Peixoto
6. António Manuel Araújo Peixoto
7. Avelino Filipe Pimentel Alves
8. Bruno Daniel Aires Alves Paraíso dos Santos
9. Carlos Manuel Valente Gonçalves
10. Daniela Filipa Capa Palha
11. Dulce Maria Rodrigues Silva Ramôa
12. Flávia da Rocha Sousa
13. Hugo Eduardo Peixoto Silva Peixoto
14. João Paulo de Sousa Esteves Dias
15. Jorge José Carvalho de Freitas Costa
16. Laurentina Miranda Mendes
17. Luís Manuel Brito da Silva Carvalho
18. Luís Miguel Soares Nogueira
19. Luísa Gonçalves Outeiro
20. Maria Armanda Gomes Vilaça da Silva
21. Maria Carlos Machado Fernandes
22. Maria Luísa Carvalho de Sá Machado
23. Pedro Filipe Laranjeira de Abreu
24. Pedro Miguel Barbosa Veloso
25. Rosilene Pinto Torres Alpoim
26. Rui Manuel de Lima Ferreira Pinto
27. Sílvia Morais Gonçalves
28. Tiago Miguel Antunes Machado
29. Vítor Daniel Cação Martins

Relação Provisória de Candidatos a excluir

	Nome
1.	Ana Isabel Cunha de Sousa a)
2.	Andreia Regina Silva g)






3. Cármen Francisca Guimarães Macedo Perdigão b)
4. Célia Filipa da Costa Araújo h)
5. Cláudia Alexandra Ferreira da Silva b)
6. Elvis Jhonnathan Martins dos Reis b)
7. George Cardoso c)
8. João Carlos Chaves f)
9. João Pedro Patrício Teixeira Júlio i)
10. José Alberto Monteiro Pires Trigo f)
11. José Pedro Barbosa Vieira Pinto j)
12. José Pedro Sá Barros de Sousa d)
13. Marco António da Silva Gonçalves e)
14. Marcos Paulo Ribeiro k)
15. Maria Helena Silva g)
16. Matheus Bento Correia k)
17. Michael Mendes dos Santos f)
18. Sandrina Raquel Gonçalves Matos l)
19. Sónia Ribeiro Barros f)

- a) A licenciatura não está integrada nas áreas de educação e formação: 582 (Engenharia Civil) da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0015 e Aviso n.º 5589/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- b) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o certificado de habilitações literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.
- c) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o certificado de habilitações literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP.
- d) A licenciatura não está integrada nas áreas de educação e formação: 582 (Engenharia Civil) da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0015 e Aviso n.º 5589/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020 e não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.
- e) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.
- f) Não entregou comprovativo válido como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, apenas cópia do cartão. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta.

- Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
- g) Sem apresentar qualquer documento – cfr ponto 1 do do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP). O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
 - h) Não apresentou o Certificado de Habilitações, apenas Certidão de Registo, e não entregou comprovativo válido como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, apenas cópia do cartão. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
 - i) Não apresentou o Certificado de Habilitações referente à Licenciatura, apenas Certificado de Habilitações de Mestrado. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
 - j) Não remeteu o formulário de candidatura correto e não entregou comprovativo válido como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, apenas cópia do cartão. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
 - k) Não apresentou documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações literárias, previsto pela legislação portuguesa aplicável e não entregou comprovativo válido como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, apenas cópia do cartão. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.
 - l) Não apresentou o Certificado de Habilitações referente à Licenciatura, apenas Certificado de Habilitações de Mestrado e não entregou comprovativo válido como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, apenas cópia do cartão. O/a candidato/a foi notificado, nos termos dos artigos 86.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, os documentos em falta. Não se tendo pronunciado, deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos em falta.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) – REFERÊNCIA H

CÓDIGO OFERTA OE/202004/0015 E AVISO N.º 5589/2020, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 65, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Anexo II da 3.ª ATA

CALENDARIZAÇÃO DAS FASES DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Fase	2022			
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Apreciação de candidaturas	X			
Publicitação da lista de admitidos e excluídos	X	X		
Audiência prévia	X	X		
1.º Método de seleção		X		
2.º Método de seleção			X	
3.º Método de seleção			X	
Publicitação da Lista unitária de ordenação final				X
Audiência prévia				X
Homologação Lista unitária final				X

